



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 2.689, de 10 de junho de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Paraisópolis:

I. Um representante do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Titular: Mariana Karen da Silva
- Suplente: Bruno Barbosa Carvalho

II. Um representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Titular: Flavia Franquini
- Suplente: José Geraldo Ribeiro

III. Um representante do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Alessandra Nunes de Souza
- Suplente: Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

IV. Dois representantes da sociedade civil, escolhidas dentre voluntários da causa animal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Paula Rafael Rosa Castro
- Suplente: Paulo Roberto Patara
- Titular: Cristina Filomena Bastos Cabral
- Suplente: Ana Maria Vieira de Souza

V. Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Titular: Ednéia de Cássia Xavier
- Suplente: Edgar Aparecido da Silva

VI. Dois representantes de clínicas veterinárias estabelecidas no município, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal, sendo 01 indicado pela Câmara Municipal de Paraisópolis e 01 indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Arielli Moura Caldas Ribeiro
- Suplente: Stefany Soares Bento
- Titular: Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho
- Suplente: Mariana de Castro

VII. Um representante de entidade que disponha em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente construídas no município:

- Titular: Andressa Aparecida de Paula Rosa Nogueira
- Suplente: Rubens Adriano Nogueira Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 52, de 10/02/2025 foi publicada na data de 10/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão